



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 65/2024-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

Considerando o requerimento, protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, a partir desta data, o Contrato da senhora: **EDVANIA PATRICIO MARINHO**, inscrita sob o CPF: **048.935.794-60** e R.G **5.016.388-66 SSP-PE, MONITORA EDUCACIONAL**, lotada no Colégio Monsenhor Júlio Maria – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita